

Pedido de Atribuição de Habitação Social Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Identificação do(a) requerente

Nome:

Data de Nasc.:

Morada:

Código Postal:

Localidade:

NIF:

Tel:

Telm:

Email:

Autorizo que todas as notificações me sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado, nos termos do art.º 63º Código Procedimento Administrativo.

Requer a V. Exa. a atribuição de uma Habitação Social Municipal ao abrigo do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar pelo seguinte motivo:

Declaro, para os devidos efeitos legais, sob compromisso de honra, que tenho conhecimento do Regulamento referido, que as informações constantes do presente pedido de habitação correspondem à verdade e que as falsas declarações são puníveis nos termos da lei penal, constituindo fundamento bastante de exclusão da candidatura.

Data e assinatura

Pede deferimento,

Assinatura

Data

Composição do agregado familiar

Nome

Idade

Sexo

Parentesco

Rendimento

Número de elementos do agregado familiar portadores de deficiência:

Identificação do cumprimento das condições de acesso à atribuição de habitação social (assinalar com um X apenas as condições que reúne)

- a) Resido, no concelho há 2 ou mais anos
- b) Sou maior de 18 anos
- c) Tenho nacionalidade portuguesa ou qualquer outra nacionalidade desde que com o título de residência válido e permanente em território português
- d) Estou recenseado no concelho há 2 ou mais anos ou estive recenseado no concelho há 2 ou mais anos
- e) O meu agregado familiar não apresenta condições económico-financeiras suficientes para prover solução habitacional
- f) Nenhum dos elementos do meu agregado familiar está inscrito, para efeitos fiscais, de segurança social ou outros, com outro local de residência
- g) O meu agregado familiar possui um rendimento per capita inferior ao Indexante de Apoios Sociais (IAS), considerando -se como rendimento per capita aquele que resultar do rendimento mensal bruto, dividido pelo número de elementos que compõem o agregado familiar
- h) Nenhum dos elementos que compõem o meu agregado familiar é proprietário, comproprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título, de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação
- i) Nenhum dos elementos do meu agregado familiar tem atribuída habitação municipal ou está a usufruir de apoios financeiros públicos para fins habitacionais

Tipo de alojamento

- Sem alojamento
- Estruturas provisórias (barraca, roulotte, outro)
- Partes de edificações (parte de casa, quarto, arrecadação, garagem, anexo)
- Edificações (casa arrendada, casa emprestada)

Condições de habitabilidade/salubridade

- Construção em risco de ruína
- Sem abastecimento de luz da rede pública
- Sem abastecimento de água da rede pública
- Sem ligação de esgoto à rede pública
- Ausência de WC situada no interior do fogo
- Ausência de cozinha situada no interior do fogo
- Desadequação do alojamento por motivos de limitações de mobilidade

Tipologia do alojamento

Número de quartos:

Sala	Sim	Não
Cozinha	Sim	Não
WC	Sim	Não

Tempo de permanência em situação precária de habitação

Superior a 10 anos

Mais de 5 e igual a 10 anos

De 2 a 5 anos

Documentos que acompanham este requerimento (assinalar com um x os documentos entregues.)

- 1) Cópia dos documentos de identificação civil e fiscal de todos os elementos do agregado familiar (bilhete de identidade ou cartão de cidadão/cédula de nascimento/assento de nascimento/cartão de contribuinte/cartão de segurança social);
- 2) Comprovativo de recenseamento eleitoral;
- 3) Atestado, emitido por entidade competente, que comprove a composição do agregado familiar;
- 4) Atestado, emitido por entidade competente, que comprove o tempo de residência no concelho;
- 5) Cópia do documento de autorização de residência ou documento equivalente que habilite o candidato a permanecer de forma legal em território nacional, caso se aplique;
- 6) Comprovativo da situação socioprofissional do candidato e de todos os elementos do agregado familiar com mais de 16 anos que exerçam atividade laboral remunerada e, em situação de desemprego, comprovativo de inscrição no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP);
- 7) Comprovativo de todos os rendimentos dos elementos do agregado familiar (remunerações, pensões, prestação de rendimento social de inserção, subsídio de desemprego, etc.). Nas situações em que se verifique a inexistência de qualquer fonte de rendimento por parte do agregado deve ser apresentado um comprovativo da candidatura a um dos mecanismos de proteção social;
- 8) Declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira, onde conste a inexistência de bens imóveis em nome do requerente e dos demais elementos do agregado familiar;
- 9) Documentos comprovativos das despesas com habitação, saúde e educação do agregado familiar;
- 10) No caso dos menores, sob tutela judicial, deve ser entregue comprovativo da regulação das responsabilidades parentais;
- 11) Comprovativo da situação escolar dos elementos dependentes com idade inferior a 18 anos;
- 12) Em caso de elementos do agregado familiar que possuam deficiência com grau de incapacidade geral para o trabalho igual ou superior a 60 %, deve ser apresentado atestado médico comprovativo dessa situação;
- 13) A existência de eventuais problemas de saúde crónicos deve ser comprovada mediante declaração médica emitida pelos serviços de saúde competentes